



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Edital 002 de abril de 2018 do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Nutricionista – DT 2018

A Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em razão excepcional de interesse público, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará nova inscrição do Processo Seletivo Simplificado com vistas para contratação, em regime de designação temporária, de profissionais, **NUTRICIONISTAS**, habilitados para atuação na Secretaria Municipal de Educação de São Mateus.

Cargo	Atuação	Carga Horária	Quantidade de Vagas	Remuneração
Nutricionista	SME	20 horas	01	R\$ 1.683,00

Data: 09 de abril de 2018

Local: Secretaria Municipal de Educação - Setor de Recursos Humanos.

Horário: 10 horas

CONSIDERA-SE:

Habilitados – Bacharel em Nutrição E Registro no Conselho da Classe

Critério de Desempate:

- a) maior tempo de serviço;
- b) maior idade

O candidato habilitado e interessado na vaga deverá:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
- b) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- c) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida;
- d) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada;

No ato da convocação, para análise e investidura do cargo, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias simples):

- a) Carteira de Trabalho da Previdência Social e 02 (duas) fotos 3x4;
- b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- j) Comprovante de endereço.
- k) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;

Felipe Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº 9.359/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo: Nutricionista

Candidato: _____

Pessoa com Deficiência: () sim () não

Descrição da Deficiência: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

UF: _____ CEP: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Documentos Apresentados:

- () Documento com foto: Especificar _____
- () CPF
- () Título de Eleitor, comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral
- () Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino
- () Certidão de Nascimento ou de Casamento
- () Comprovante de endereço
- () PIS/PASEP
- () Diploma – Pré-requisito
- () Registro no Conselho de Classe (Pré-requisito)
- () Pós Graduação
- () Declaração de Tempo de Serviço
- () Certidão negativa de antecedentes criminais

Declaro o conhecimento do Edital de Processo Seletivo nº 001/2018 e 002/2018 e a aceitação plena e integral das condições neles determinadas e legislação pertinente.

Data da Inscrição

Assinatura do Candidato

Responsável pelo Recebimento